



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings  
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza  
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro  
Ouro Verde do Oeste - PR.  
Cep: 85933-000.

E-mail: [documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br](mailto:documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br)

(45) 3251-8000

[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

[www.ouroverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br)

Ano II                      Ouro Verde do Oeste, 10 de Agosto de 2022                      Edição nº 322                      Página 2

## Sumário

Portaria Nº 223/2022.....	Página 02
Edital Nº 022/2022 - Concurso público Nº 001/2022.....	Página 02
Aviso de abertura de licitação - Pregão Nº 049/2022 - Eletrônico.....	Página 02
Portaria Nº 024/2022(legislativo).....	Página 03
Edital de classificação - Processo licitatório Nº 003/2022(legislativo).....	Página 03

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 223, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

#### *Concede diárias a Servidor.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida diária ao servidor **SILVIO DOS SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 2910127.

**Parágrafo único.** A diária ora concedida tem como finalidade o transporte de paciente em alta hospitalar, em Londrina - PR, com saída em 01/08/2022 e retorno informado no dia 01/08/2022, sendo 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$ 132,50 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente a requisição nº 018/22 - SMS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2022.

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 Edital n.º 022/2022**

O Prefeito de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais disposições atinentes à matéria,

#### **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Supremacia do Interesse Público;  
CONSIDERANDO o Poder-dever do Estado em revogar seus próprios atos, insculpindo no Princípio da Autotutela Administrativa – Súmula nº 473/STF;

CONSIDERANDO que ainda persistem os efeitos da calamidade pública estadual e nacional, decorrentes da grave crise sanitária e econômico-financeira ocasionada pela pandemia de coronavírus (COVID-19), que impediu a realização regular de novos concursos públicos nos últimos dois anos;

CONSIDERANDO ainda, que 2022 trata-se de ano destinado a realização de pleito eleitoral, período no qual cabe à Administração Pública a observância de regras e prazos para a realização de novos concursos públicos Considerando o princípio da Eficiência na Administração

Pública em que se deve buscar o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis para atendimento das necessidades precípua da gestão pública;

CONSIDERANDO, assim, não haver prejuízo algum aos candidatos aprovados nos Concurso Público nº 01/2020;

#### **TORNAR PÚBLICO**

**1º** - A retificação do item 13.2 e inclusão do item 13.2.1 no Edital de Abertura nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**13.2 - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente, sendo convocado na sequência, o candidato imediatamente classificado.**

**13.2.1. O candidato aprovado, ao ser convocado para apresentação de documentos e agendamento de avaliação médica/psicológica, poderá solicitar o seu reposicionamento em final de lista, quando abrirá mão da sua prioridade em relação à convocação dos demais candidatos classificados, atendendo-se à nova ordem de posicionamento na lista de aprovados.**

**2º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Verde do Oeste/PR, 01 de agosto de 2022.

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito de Ouro Verde do Oeste – PR

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 049/2022 – MODALIDADE ELETRÔNICO**

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022**, objetivando registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e material elétrico, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo. O valor máximo total do objeto para contratação é de **R\$597.071,05 (quinhentos e noventa e sete mil, setenta e um reais e cinco centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 24 de agosto de 2022, a partir das 08h31min na plataforma da “bll.org.br”.

- O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/> ou por meio do site <https://www.bll.org.br>. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais 8074, 8079 e 8080.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

[www.ouoverdedooeste.pr.gov.br](http://www.ouoverdedooeste.pr.gov.br)

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 10 de Agosto de 2022

Edição nº 322

Página 3

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 024, de 09 de agosto 2022.

**Concede Promoção ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 917 de 21 de março de 2022, resolve:

#### CONCEDER

**Art. 1º** - Fica concedido a partir de 09 de agosto de 2022, nos termos do artigo 16, II, "b", 2 da Lei Municipal nº 917, de 21 de março de 2022, Avanço Vertical a servidora Dilmara Rosa Jucoski, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo desta Casa, passando-se do nível 11 para nível 13 da tabela do Anexo II –TABELA DE SALARIOS C -II – CÂMARA MUNICIPAL.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PULIQUE-SE.

Câmara Municipal, 09 de agosto de 2022.  
**Osvalteri Jose Fernandes**  
Presidente

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022 – PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 001/2022

A Pregoeira Oficial da Câmara de Vereadores de Ouro Verde do Oeste – Paraná, comunica aos interessados o resultado de Classificação e Habilitação da proponente da licitação acima descrita, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

OBJETO	VALOR GLOBAL DO LOTE	TOTAL LICITADO
LOTE 01 (computadores)	R\$ 7.525,50	R\$ 12.000,00
LOTE 02 (nobreak's)	R\$ 4.474,50	

Declara-se como vencedora do certame a empresa MAICON LUIS LECHINHOSKI – MEI – CNPJ: 34.347.980/0001-15. Outrossim, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital de classificação para eventual interposição de Recursos, findo este prazo, estará apto para homologação e adjudicação.

**Dilmara Rosa Jucoski**  
Pregoeira Oficial – Portaria 004/2022

Lucian Alúcio Dierings

Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza

Secretário de Administração

E-mail: [documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br](mailto:documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br)

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.